



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro – Caixa Postal 181  
Chapecó/SC – CEP: 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### PORTARIA Nº 110/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 038/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 31/2015, Processo nº 23205.001709/2014-99, contratada a empresa PRATOMIL RESTAURANTES COLETIVOS LTDA:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Técnica Titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154.
- IV. Fiscal Titular: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;
- V. Fiscal Suplente: Fernando César Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 116/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 10 de agosto de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

